



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
1 | 14

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante	Responsável pela elaboração
Secretaria Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica	Vinícius Trevisan Schmidt

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Abertura de pregão eletrônico para registro de preços de medicamentos básicos para atender às necessidades da atenção primária em saúde do município considerando que:

O fornecimento de medicamentos pelo município é uma obrigação constitucional e uma questão de direitos humanos. As razões pelas quais o município deve fornecer medicamentos aos cidadãos são:

Direito à saúde: De acordo com a Constituição Federal, a saúde é um direito de todos os cidadãos brasileiros. Portanto, garantir o acesso a medicamentos é uma forma de assegurar esse direito.

Dever do Estado: A saúde é também um dever do Estado, que deve prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Isso inclui o fornecimento de medicamentos necessários para o tratamento e a preservação da saúde.

Responsabilidade solidária: O fornecimento de medicamentos é uma obrigação de natureza solidária, o que significa que todas as esferas do governo (União, estados e municípios) são responsáveis pela assistência à saúde do cidadão.

Acesso universal e igualitário: A Constituição Federal assegura o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Isso inclui o fornecimento de medicamentos.

Proteção aos mais vulneráveis: Muitas vezes, os cidadãos que mais precisam de medicamentos são aqueles que não têm condições de comprá-los. Portanto, o fornecimento de medicamentos pelo município é uma forma de proteger os mais vulneráveis e garantir a equidade em saúde.

Portanto, o fornecimento de medicamentos pelos municípios é fundamental para garantir o direito à saúde, cumprir o dever do Estado e proteger os cidadãos mais vulneráveis.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Osório, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração sob o código 333903202 – Medicamentos para uso domiciliar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qualificação técnica das licitantes:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
2 | 14

Certificado de regularidade do registro da licitante e do responsável técnico no conselho competente com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante.

Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) junto à ANVISA no caso de medicamento sujeito a controle especial, de acordo com a Portaria nº 344, impressa(s) do site da Anvisa.

Os produtos devem apresentar registro válido ou notificação ou ser declarado dispensado de registro conforme critérios técnicos estabelecidos pela ANVISA e de acordo com a especificidade da categoria do produto licitado. No caso de produtos dispensados de registro a empresa licitante deverá apresentar a cópia da publicação no DOU da dispensa de registro do(s) produto(s). Serão aceitos protocolos de revalidação de registro desde que comprovem ter sido requeridos com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

Manter durante toda a vigência do Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de admissibilidade exigidas no edital, inclusive quanto a regularidade fiscal e trabalhista, bem como o disposto no Decreto 133/2023.

Cumprir rigorosamente com todas as condições das especificações exigidas no objeto do edital.

Possibilitar e facilitar a ação da Fiscalização do Município, fornecendo informações e exigências por ela apresentadas.

Refazer, reparar ou substituir às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização do Município todo produto considerado inaceitável.

Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos bens previstos neste instrumento contratual.

Preservar e manter o Município a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Manter à frente do fornecimento dos bens um encarregado para este edital, capaz de responsabilizar-se por receber os empenhos e fornecer os materiais solicitados e de representá-la perante o Município.

Entregar a quantidade total da mercadoria solicitada na ordem de compra.

Responsabilizar-se pela entrega dos bens sem ônus adicional à proposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, na Farmácia Municipal, Rua Cel. Reduzino Pacheco, nº 415, Bairro Centro - Osório.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração, mediante autorização oficial da Secretaria solicitante ou do setor jurídico, com base na justificativa apresentada pela empresa vencedora.

A licitante que entregar os produtos em desconformidade com a ordem de compra, ou que não corresponda a qualidade desejada pela Administração, deverá substituir os mesmos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do relatório de ocorrência emitido pelo fiscal do contrato.

As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão estar em conformidade com a legislação em vigor e com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

3 | 14

Os produtos serão analisados pelo servidor responsável da secretaria, os quais irão atestar o recebimento apenas dos que cumpram com as condições do edital e proposta financeira.

Os produtos ofertados deverão ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega.

Poderão ser aceitos, mediante acordo prévio entre as partes, produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido no item anterior. Neste caso, a empresa distribuidora ficará responsável por enviar juntamente com a mercadoria, o termo de troca no qual se comprometerá a substituir, sem qualquer tipo de ônus à administração, os medicamentos que não forem utilizados durante o prazo de validade, bem como recolher os medicamentos vencidos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades a serem contratadas de acordo com a última ata de registro de preços de medicamentos básicos, com algumas adequações devido à variação da demanda.

Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantitativo
70234	AAS 100MG	COMPRIMIDO	700.000
70235	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	20.000
70233	ACIDO FOLICO 400MCG + DEXTROALFATO COFEROL 10MG	CAPSULA	30.000
70236	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	75.000
70237	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	5.000
70238	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML - 10ML	FRASCO	5.000
70239	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDO	10.000
70240	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	50.000
57871	ALOPURINOL 300 MG	UNIDADE	30.000
70241	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML - 100ML	FRASCO	2.000
70242	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML - 100ML	FRASCO	5.000
70243	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	20.000
70244	AMIODARONA 100MG	COMPRIMIDO	30.000
23607	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	80.000
70245	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	50.000
70246	AMOXICILINA SUSP. 250MG/5ML - 60ML	FRASCO	5.000
70247	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. 250MG + 62,5MG/5ML	MILILITRO	150.000
70248	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	150.000
70249	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	50.000
70250	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	50.000
70251	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	30.000
70252	AZITROMICINA SUSP. 600MG/15ML	FRASCO	3.000
70253	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	30.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

4 | 14

		DOSE	
70254	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO SPRAY NASAL AQ 50MCG		700.000
70257	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	50.000
70258	CARBONATO DE CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 200UI	COMPRIMIDO	100.000
70259	CARBONATO DE CALCIO 500MG	COMPRIMIDO	200.000
70260	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	100.000
70261	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	100.000
70262	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	100.000
70263	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 100ML	FRASCO	2.000
70264	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	100.000
70265	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	10.000
71502	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G.	TUBO	3.000
70267	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMIDO	200.000
70268	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	350.000
70269	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	30.000
70270	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.000
70271	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000
70272	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG	COMPRIMIDO	80.000
70273	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2.000
70274	CLORETO POTÁSSIO 600MG	COMPRIMIDO	20.000
70275	CLORHEXIDINA, DIGLUCONATO 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA 250ML	FRASCO	500
71503	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 10MG/G POMADA 30G.	TUBO	300
71497	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G.	TUBO	5.000
70279	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMPRIMIDO	100.000
70280	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	80.000
70281	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	300.000
70282	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FRASCO	3.000
70283	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	COMPRIMIDO	50.000
70284	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	10.000
70285	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	50.000
70286	ERITROMICINA, ESTOLATO 250MG/5ML SUSP. 60ML	FRASCO	500
70287	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	COMPRIMIDO	100.000
70288	ESPIRAMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.000
70289	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	50.000
70290	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	50.000
70291	ETONOGESTREL 68MG, IMPLANTE SUBDÉRMICO	UNIDADE	300
70292	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOL. INAL. 20ML	FRASCO	1.000
70293	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	30.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

5 | 14

70294	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	15.000
70295	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	COMPRIMIDO	3.000
70296	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G	ENVELOPE	500
70297	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	50.000
70298	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	50.000
70299	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	50.000
71506	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO 1% CREME 15G.	TUBO	1.000
70301	HIDROXIDO ALUMINIO 62MG/ML SUSP. 100ML	FRASCO	5.000
70303	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCO	5.000
70304	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	300.000
70306	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALAÇÃO 20ML	FRASCO	1.000
70308	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	COMPRIMIDO	150.000
70310	ISOSSORBIDA DINITRATO SL 5MG	COMPRIMIDO	10.000
70312	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	150.000
70314	ITRACONAZOL 100MG	CAPSULA	4.000
70316	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	5.000
71507	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML.	FRASCO	500
70320	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	100.000
14291	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	60.000
14293	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	15.000
70321	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	15.000
70322	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/ 21CP	BLISTER	2.000
70323	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDO	250.000
70324	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	250.000
70325	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	250.000
70326	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY 50ML	FRASCO	50
71509	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GEL 30G.	TUBO	1.200
70328	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	100.000
70329	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	3.000
70330	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	50.000
70331	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	5.000
70332	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. 30ML	FRASCO	1.500
70333	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	50.000
70334	METFORMINA, CLORIDRATO XR 500MG	COMPRIMIDO	50.000
70335	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	50.000
70336	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	50.000
70337	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	50.000
70338	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOL. GOTAS 10ML	COMPRIMIDO	1.000
70339	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	50.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

6 | 14

70340	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	200.000
70343	METOPROLOL, TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO	80.000
71512	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G + APLICADOR.	TUBO	1.500
70345	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	15.000
70346	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	20.000
71514	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO 30G.	TUBO	2.000
71516	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G + APLICADOR.	TUBO	2.000
71518	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G.	TUBO	5.000
70353	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	70.000
70355	NIFEDIPINA RETARD 20MG	COMPRIMIDO	60.000
70357	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	150.000
70359	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	1.000
71519	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G + APLICADOR.	TUBO	1.500
70361	NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULA	25.000
70364	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	30.000
70366	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	2.000
70367	OMEPRAZOL 20MG	CAPSULA	1.500.000
70368	ONDANSETRONA, CLORIDRATO ORODISPERSÍVEL 4MG	COMPRIMIDO	25.000
1121	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	FRASCO	4.000
70371	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	500.000
34043	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1.500
70373	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	FRASCO	3.000
70378	PIRACETAM 400MG	COMPRIMIDO	80.000
70380	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO 60MG	COMPRIMIDO	4.000
70381	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000
71520	PLANTAGO OVATA FORSK 5,85G.	ENVELOPE	1.000
70383	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOL. 60ML	FRASCO	4.000
70385	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	100.000
70386	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	50.000
71536	PROMETAZINA 20MG/G CREME 30G.	TUBO	1.000
70389	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	30.000
70390	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRIMIDO	50.000
70392	RETINOL 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000UI/ML GOTAS 10ML	FRASCO	2.500
70393	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASCO	750
71524	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL PÓ.	ENVELOPE	5.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

7 | 14

70397	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	200.000
70398	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	5.000
71525	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50G.	TUBO	3.000
70400	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	40.000
70401	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETOPRIMA 8MG/ML SUSP. 100ML	FRASCO	1.500
70403	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA 160MG	COMPRIMIDO	20.000
70404	SULFATO FERROSO 25MG/ML FEII - SUSP. 30ML	FRASCO	2.000
70406	SULFATO FERROSO 40MG FEII	COMPRIMIDO	200.000
71527	TRIACINOLONA, ACETONIDA 1MG/G ORABASE 10G.	TUBO	600
70409	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	50.000
71526	VASELINA POMADA 30G.	TUBO	1.000
70413	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	100.000

Segue anexa ao processo a última ata de registro de preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a realização de pregão eletrônico para registro de preços de medicamentos.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço realizada com base no banco de preços em saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.454.424,50 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Produto - Código	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade estimada	Média do valor unit.	Média do valor total
1	70234	AAS 100MG	COMPRIMIDO	700.000	R\$ 0,042	R\$ 29.400,00
2	70235	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,181	R\$ 3.620,00
3	70233	ACIDO FOLICO 400MCG + DEXTROALFA-TOCOFEROL 10MG	CAPSULA	30.000	R\$ 0,773	R\$ 23.190,00
4	70236	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	75.000	R\$ 0,041	R\$ 3.075,00
5	70237	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,385	R\$ 1.925,00
6	70238	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML - 10ML	FRASCO	5.000	R\$ 1,152	R\$ 5.760,00
7	70239	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,171	R\$ 1.710,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

8 | 14

8	70240	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,141	R\$ 7.050,00
9	57871	ALOPURINOL 300 MG	UNIDADE	30.000	R\$ 0,306	R\$ 9.180,00
10	70241	AMBROXOL, CLORIDRATO 15MG/5ML - 100ML	FRASCO	2.000	R\$ 3,491	R\$ 6.982,00
11	70242	AMBROXOL, CLORIDRATO 30MG/5ML - 100ML	FRASCO	5.000	R\$ 6,604	R\$ 33.020,00
12	70243	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,074	R\$ 1.480,00
13	70244	AMIODARONA 100MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,338	R\$ 10.140,00
14	23607	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,232	R\$ 18.560,00
15	70245	AMOXICILINA 500MG +CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 2,561	R\$ 128.050,00
16	70246	AMOXICILINA SUSP. 250MG/5ML - 60ML	FRASCO	5.000	R\$ 4,728	R\$ 23.640,00
17	70247	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. 250MG + 62,5MG/5ML	MILILITRO	150.000	R\$ 0,511	R\$ 76.650,00
18	70248	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,065	R\$ 9.750,00
19	70249	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,024	R\$ 1.200,00
20	70250	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,034	R\$ 1.700,00
21	70251	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,739	R\$ 22.170,00
22	70252	AZITROMICINA SUSP. 600MG/15ML	FRASCO	3.000	R\$ 6,729	R\$ 20.187,00
23	70253	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,139	R\$ 4.170,00
24	70254	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO SPRAY NASAL AQ 50MCG	DOSE	700.000	R\$ 0,119	R\$ 83.300,00
25	70257	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,032	R\$ 1.600,00
26	70258	CARBONATO DE CALCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 200UI	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,071	R\$ 7.100,00
27	70259	CARBONATO DE CALCIO 500MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,244	R\$ 48.800,00
28	70260	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,113	R\$ 11.300,00
29	70261	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,091	R\$ 9.100,00
30	70262	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,099	R\$ 9.900,00
31	70263	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. 100ML	FRASCO	2.000	R\$ 10,408	R\$ 20.816,00
32	70264	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,480	R\$ 48.000,00
33	70265	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,264	R\$ 2.640,00
34	71502	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G.	TUBO	3.000	R\$ 2,744	R\$ 8.232,00
35	70267	CICLOBENZAPRINA 5MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,086	R\$ 17.200,00
36	70268	CILOSTAZOL 50MG	COMPRIMIDO	350.000	R\$ 0,243	R\$ 85.050,00
37	70269	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,216	R\$ 6.480,00
38	70270	CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,919	R\$ 5.757,00
39	70271	CLINDAMICINA 300MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,283	R\$ 3.849,00
40	70272	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,150MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,500	R\$ 40.000,00
41	70273	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,247	R\$ 494,00
42	70274	CLORETO POTÁSSIO 600MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,693	R\$ 13.860,00
43	70275	CLORHEXIDINA, DIGLUCONATO 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA 250ML	FRASCO	500	R\$ 7,270	R\$ 3.635,00
44	71503	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 10MG/G POMADA 30G.	TUBO	300	R\$ 9,511	R\$ 2.853,30

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO Acesse <https://c.atende.net/p660455e720afe>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

9 | 14

45	71497	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G.	TUBO	5.000	R\$ 1.304	R\$ 6.520,00
46	70279	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,068	R\$ 6.800,00
47	70280	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,179	R\$ 14.320,00
48	70281	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,136	R\$ 40.800,00
49	70282	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	FRASCO	3.000	R\$ 1,197	R\$ 3.591,00
50	70283	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,080	R\$ 4.000,00
51	70284	DOXICICLINA 100MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,464	R\$ 4.640,00
52	70285	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,032	R\$ 1.600,00
53	70286	ERITROMICINA, ESTOLATO 250MG/5ML SUSP. 60ML	FRASCO	500	R\$ 5,294	R\$ 2.647,00
54	70287	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,313	R\$ 31.300,00
55	70288	ESPIRAMICINA 500MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 4,161	R\$ 12.483,00
56	70289	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,214	R\$ 10.700,00
57	70290	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,389	R\$ 19.450,00
58	70291	ETONOGESTREL 68MG, IMPLANTE SUB-DÉRMICO	UNIDADE	300	R\$ 451,411	R\$ 135.423,30
59	70292	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOL. INAL. 20ML	FRASCO	1.000	R\$ 7,193	R\$ 7.193,00
60	70293	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,287	R\$ 8.610,00
61	70294	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,458	R\$ 6.870,00
62	70295	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 1,713	R\$ 5.139,00
63	70296	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G	ENVELOPE	500	R\$ 34,854	R\$ 17.427,00
64	70297	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,048	R\$ 2.400,00
65	70298	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,028	R\$ 1.400,00
66	70299	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,030	R\$ 1.500,00
67	71506	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO 1% CREME 15G.	TUBO	1.000	R\$ 6,987	R\$ 6.987,00
68	70301	HIDROXIDO ALUMINIO 62MG/ML SUSP. 100ML	FRASCO	5.000	R\$ 2,863	R\$ 14.315,00
69	70303	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FRASCO	5.000	R\$ 2,202	R\$ 11.010,00
70	70304	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,171	R\$ 51.300,00
71	70306	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALAÇÃO 20ML	FRASCO	1.000	R\$ 1,157	R\$ 1.157,00
72	70308	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,301	R\$ 45.150,00
73	70310	ISOSSORBIDA DINITRATO SL 5MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,296	R\$ 2.960,00
74	70312	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,163	R\$ 24.450,00
75	70314	ITRACONAZOL 100MG	CAPSULA	4.000	R\$ 0,891	R\$ 3.564,00
76	70316	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,435	R\$ 2.175,00
77	71507	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML.	FRASCO	500	R\$ 5,404	R\$ 2.702,00
78	70320	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,981	R\$ 98.100,00
79	14291	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50 MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 1,734	R\$ 104.040,00
80	14293	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,576	R\$ 8.640,00
81	70321	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,727	R\$ 10.905,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 14:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://atende.net/p660455e720afe>.
POR VINICIUS TREVISAN SCHMIDT EM 27/03/2024 14:22





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

10 | 14

82	70322	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/ 21CP	BLISTER	2.000	R\$ 0,119	R\$ 238,00
83	70323	LEVOTIROXINA 100MCG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,153	R\$ 38.250,00
84	70324	LEVOTIROXINA 25MCG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,155	R\$ 38.750,00
85	70325	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,152	R\$ 38.000,00
86	70326	LIDOCAINA CLORIDRATO 10% SPRAY 50ML	FRASCO	50	R\$ 41,454	R\$ 2.072,70
87	71509	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GEL 30G.	TUBO	1.200	R\$ 2,818	R\$ 3.381,60
88	70328	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,079	R\$ 7.900,00
89	70329	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	3.000	R\$ 2,709	R\$ 8.127,00
90	70330	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,059	R\$ 2.950,00
91	70331	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,269	R\$ 1.345,00
92	70332	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP. 30ML	FRASCO	1.500	R\$ 1,546	R\$ 2.319,00
93	70333	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,101	R\$ 5.050,00
94	70334	METFORMINA, CLORIDRATO XR 500MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,138	R\$ 6.900,00
95	70335	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,489	R\$ 24.450,00
96	70336	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,798	R\$ 39.900,00
97	70337	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,068	R\$ 3.400,00
98	70338	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOL. GOTAS 10ML	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 1,449	R\$ 1.449,00
99	70339	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,248	R\$ 12.400,00
100	70340	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,386	R\$ 77.200,00
101	70343	METOPROLOL, TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,293	R\$ 23.440,00
102	71512	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G + APlicador.	TUBO	1.500	R\$ 5,411	R\$ 8.116,50
103	70345	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,165	R\$ 2.475,00
104	70346	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,324	R\$ 6.480,00
105	71514	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO 30G.	TUBO	2.000	R\$ 2,625	R\$ 5.250,00
106	71516	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G + APlicador.	TUBO	2.000	R\$ 6,193	R\$ 12.386,00
107	71518	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G.	TUBO	5.000	R\$ 1,965	R\$ 9.825,00
108	70353	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	70.000	R\$ 0,145	R\$ 10.150,00
109	70355	NIFEDIPINA RETARD 20MG	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,140	R\$ 8.400,00
110	70357	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,084	R\$ 12.600,00
111	70359	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	1.000	R\$ 4,717	R\$ 4.717,00
112	71519	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL 60G + APlicador.	TUBO	1.500	R\$ 4,096	R\$ 6.144,00
113	70361	NITROFURANTOINA 100MG	CAPSULA	25.000	R\$ 0,360	R\$ 9.000,00
114	70364	NORFLOxacino 400MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,345	R\$ 10.350,00
115	70366	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	2.000	R\$ 3,215	R\$ 6.430,00
116	70367	OMEprazol 20MG	CAPSULA	1.500.000	R\$ 0,070	R\$ 105.000,00
117	70368	ONDANSETRONA, CLORIDRATO ORODISPERSÍVEL 4MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,637	R\$ 15.925,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

11 | 14

118	1121	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS (FRASCO 15ML)	FRASCO	4.000	R\$ 1,486	R\$ 5.944,00
119	70371	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,085	R\$ 42.500,00
120	34043	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 0,305	R\$ 457,50
121	70373	PERMETRINA 5% LOÇÃO 60ML	FRASCO	3.000	R\$ 3,079	R\$ 9.237,00
122	70378	PIRACETAM 400MG	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,530	R\$ 42.400,00
123	70380	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO 60MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,382	R\$ 1.528,00
124	70381	PIRIMETAMINA 25MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,087	R\$ 174,00
125	71520	PLANTAGO OVATA FORSK 5,85G.	ENVELOPE	1.000	R\$ 1,531	R\$ 1.531,00
126	70383	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML SOL. 60ML	FRASCO	4.000	R\$ 4,076	R\$ 16.304,00
127	70385	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,144	R\$ 14.400,00
128	70386	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,079	R\$ 3.950,00
129	71536	PROMETAZINA 20MG/G CREME 30G.	TUBO	1.000	R\$ 4,789	R\$ 4.789,00
130	70389	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,132	R\$ 3.960,00
131	70390	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,032	R\$ 1.600,00
132	70392	RETINOL 50.000UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000UI/ML GOTAS 10ML	FRASCO	2.500	R\$ 4,613	R\$ 11.532,50
133	70393	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20ML	FRASCO	750	R\$ 3,970	R\$ 2.977,50
134	71524	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL PÓ.	ENVELOPE	5.000	R\$ 0,914	R\$ 4.570,00
135	70397	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,075	R\$ 15.000,00
136	70398	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 2,097	R\$ 10.485,00
137	71525	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50G.	TUBO	3.000	R\$ 5,855	R\$ 17.565,00
138	70400	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETO-PRIMA 80MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,209	R\$ 8.360,00
139	70401	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETOPOPRIMA 8MG/ML SUSP. 100ML	FRASCO	1.500	R\$ 4,874	R\$ 7.311,00
140	70403	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETO-PRIMA 160MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,374	R\$ 7.480,00
141	70404	SULFATO FERROSO 25MG/ML FEII - SUSP. 30ML	FRASCO	2.000	R\$ 1,065	R\$ 2.130,00
142	70406	SULFATO FERROSO 40MG FEII	COMPRIMIDO	200.000	R\$ 0,031	R\$ 6.200,00
143	71527	TRIACINOLONA, ACETONIDA 1MG/G ORABASE 10G.	TUBO	600	R\$ 3,241	R\$ 1.944,60
144	70409	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,183	R\$ 9.150,00
145	71526	VASELINA POMADA 30G.	TUBO	1.000	R\$ 9,030	R\$ 9.030,00
146	70413	VERAPAMIL 80MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,163	R\$ 16.300,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A solução proposta é a abertura de pregão eletrônico para registro de preços de medicamentos básicos para atender às necessidades da atenção primária em saúde do município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
12 | 14

A contratada fica obrigada a apresentar:

Certificado de regularidade do registro da licitante e do responsável técnico no conselho competente com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante.

Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) junto à ANVISA no caso de medicamento sujeito a controle especial, de acordo com a Portaria nº 344, impressa(s) do site da Anvisa.

Os produtos devem apresentar registro válido ou notificação ou ser declarado dispensado de registro conforme critérios técnicos estabelecidos pela ANVISA e de acordo com a especificidade da categoria do produto licitado. No caso de produtos dispensados de registro a empresa licitante deverá apresentar a cópia da publicação no DOU da dispensa de registro do(s) produto(s). Serão aceitos protocolos de revalidação de registro desde que comprovem ter sido requeridos com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro.

Manter durante toda a vigência do Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de admissibilidade exigidas no edital, inclusive quanto a regularidade fiscal e trabalhista, bem como o disposto no Decreto 133/2023.

Cumprir rigorosamente com todas as condições das especificações exigidas no objeto do edital.

Possibilitar e facilitar a ação da Fiscalização do Município, fornecendo informações e exigências por ela apresentadas.

Refazer, reparar ou substituir às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização do Município todo produto considerado inaceitável.

Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos bens previstos neste instrumento contratual.

Preservar e manter o Município a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Manter à frente do fornecimento dos bens um encarregado para este edital, capaz de responsabilizar-se por receber os empenhos e fornecer os materiais solicitados e de representá-la perante o Município.

Entregar a quantidade total da mercadoria solicitada na ordem de compra.

Responsabilizar-se pela entrega dos bens sem ônus adicional à proposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, na Farmácia Municipal, Rua Cel. Reduzino Pacheco, nº 415, Bairro Centro - Osório.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Administração, mediante autorização oficial da Secretaria solicitante ou do setor jurídico, com base na justificativa apresentada pela empresa vencedora.

A licitante que entregar os produtos em desconformidade com a ordem de compra, ou que não corresponda a qualidade desejada pela Administração, deverá substituir os mesmos, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da ciência do relatório de ocorrência emitido pelo fiscal do contrato.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
13 | 14

As embalagens e rótulos dos produtos entregues deverão estar em conformidade com a legislação em vigor e com as características requeridas na ordem de compra, conforme marca declarada vencedora.

Os produtos serão analisados pelo servidor responsável da secretaria, os quais irão atestar o recebimento apenas dos que cumpram com as condições do edital e proposta financeira.

Os produtos ofertados deverão ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega.

Poderão ser aceitos, mediante acordo prévio entre as partes, produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido no item anterior. Neste caso, a empresa distribuidora ficará responsável por enviar juntamente com a mercadoria, o termo de troca no qual se comprometerá a substituir, sem qualquer tipo de ônus à administração, os medicamentos que não forem utilizados durante o prazo de validade, bem como recolher os medicamentos vencidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado à presente contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações
14 | 14

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada, conforme levantamento do setor de Vigilância Sanitária:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos recicláveis.	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis, e todos os resíduos gerados na sua atividade fim devem atender ao estabelecido na Lei nº 12.305/2010, sendo obrigação da mesma o descarte ambientalmente correto.
Descarte de resíduos químicos Classe I (NBR 10.004)	<u>A contratada deverá dispor de Logística Reversa, para os medicamentos enquadrados como Classe I</u> - resíduos químicos perigosos, dispondo de coleta, transporte e descarte ambientalmente correto a ser fornecido sem custos adicionais ao usuário e/ou contratante, sempre que requerido/demandado pelo contrato de prestação de serviço ou compra de bens e insumos. Observado a Lei Federal 12.305/2010
Geração de poluentes atmosféricos inerentes ao transporte de produtos alimentícios nas diversas etapas: transporte de insumos, transporte de embalagens, transporte de produtos (medicamentos), transporte de resíduos.	A empresa deve adotar medidas de aquisição de frota, ou contratação de terceiros e manutenção de frota que atendam as emissões definidas na Lei Federal nº 8.723/1993 e legislação vigente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Após análise, aprovo o ETP com base na Lei 14.133/2021.

Osório, 26 de fevereiro de 2024.

Angelo Renê da Rosa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Farm. Vinícius Trevisan Schmidt
Responsável pela elaboração
Matr. 5948-1